

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0041727-89

MATRÍCULA

41727

FICHA

54164

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Apartamento 207 do 2º Pavimento do Edifício na Rua Evaristo da Veiga nº 41, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 12/1.000 do terreno que mede 18,00m de frente; 16,40m de fundos; pelo lado direito em linha quebrada de 2 segmentos com 6,55m e 19,60m; e pelo lado esquerdo também em linha quebrada de 2 segmentos 6,57m e 12,20m; confrontando de um lado com o prédio nº 45, do Edifício Imperial S/A, do outro com um terreno de propriedade do Edifício Senador Dantas S/A, e nos fundos com o Edifício Vitória, de propriedade da Beneficência Portuguesa. **PROPRIETÁRIA- SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA.**, com sede nesta cidade. Adquirido por compra feita a Adir Brito, e outro, conforme escritura de 04.06.1969, lavrada nas notas do tabelião do 22º Ofício desta cidade, no livro 1005 a fls. 24, transcrita neste Cartório no livro 3-BH sob o nº 33257 a fls. 146, em 27.06.1972. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de março de 2005. *[Assinatura]* *

R.01-ARROLAMENTO- Certifico que pelo Termo de Arrolamento de Bens e Direitos emitido em 14.02.2005, contra SBIL Segurança Bancária e Industrial Ltda., foi o imóvel objeto da matrícula arrolado, de modo que a transferência, alienação ou oneração do mesmo deve ser comunicada a Receita Federal, no Prazo de 48 horas, nos termos do inciso II do art. 32 da Lei 8212/91. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de março de 2005. *[Assinatura]* *

R.02 - ARROLAMENTO - Certifico que nos termos do Ofício nº 20.283/2009-Derat/RJO/Gabin, datado de 08 de maio de 2009, oriundo da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária no Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda, fica o imóvel descrito na matrícula arrolado, nos termos do artigo 64 parágrafo 5º da Lei nº 9.532 de 10.12.1997, e no preceituado no art. 4º da IN-SRF nº 264, de 06.03.2001, em razão do contido no processo administrativo nº 12898.000227/2009-23, contra SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.074.659/0001-41. **A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da matrícula, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 horas.** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2009. *[Assinatura]*

R.03-PENHORA (Protocolo: 224351) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Protocolo de Penhora Online número PH000496581, datado de 19 de dezembro de 2023, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$58.356,90 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), na ação de execução trabalhista - processo número 01009554920185010036, em que são partes: Exequente - HONORIO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF sob o número 834.801.027-00; e Executada - SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41; ficando como depositário do bem, a

Continua no verso...

MATRÍCULA

41727

FICHA

54164

VERSO

executada. Prenotação nesta Serventia em 20 de dezembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.

R.04-PENHORA (Protocolo: 225429) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da Central de Mandados de Porto Alegre/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme consta no Protocolo de Penhora Online número PH000507143 datado de 20 de março de 2024, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$167.064,59 (cento e sessenta e sete mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), nesta valor incluído outros imóveis, na ação de execução trabalhista - processo número 0020685-90.2017.5.04.0003, em que são partes Exequente - ROGÉRIO MATIAS NUNES, inscrito no CPF sob o número 547.409.320-91; e Executado - SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41; ficando como depositário do bem, a executada. Prenotação nesta Serventia em 25 de março de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024. *Antonio Carlos da Rocha Cruz* EERP 88884 RIQ

AV.05-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228712) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000152120205010002 (protocolo CNIB: 202409.2013.03592760-IA-830, em 20 de setembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 02ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 20 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024. *Antonio Carlos da Rocha Cruz* EEUY 69439 RRB

AV.06-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229101) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00113092320145010471 (protocolo CNIB: 202410.1412.03639727-IA-930, em 14 de outubro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaperuna - RJ - 01ª Vara do Trabalho de Itaperuna, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da**

Continua na ficha 2

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM

093385.2.0041727-89

Ficha

54164-A

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024.

Antonio Carlos da Rocha Cruz
SEEUY 69452 SPV

AV.07-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229713) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000826820185010062 (protocolo CNIB: 202411.1410.03702482-IA-011, em 14 de novembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de novembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto EEVT 60369 IRK

AV.08-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230560) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.06, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00113092320145010471 (protocolo CNIB: 202501.2213.03639727-TA-479, em 14 de outubro de 2024 - data do cancelamento: 22 de janeiro de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Itaperuna - 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna - Fórum/Vara: 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 23 de janeiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. EEWN 85216 DTC

AV.09-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230682) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01514000319875020013

Continua no verso...

Matrícula - CNM

093385.2.0041727-89

Ficha

54164-A

(protocolo CNIB: 202501.3010.03806781-IA-824, em 30 de janeiro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 61.638.011/0001-96, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 31 de janeiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEWN 85669 RFS*

AV.10-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230964) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006703020185010077 (protocolo CNIB: 202502.2110.03855943-IA-254, em 21 de fevereiro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de fevereiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 24 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEXD 89212 VVV*

AV.11-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233321) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01008176920185010008 (protocolo CNIB: 202508.2013.04202729-IA-363, em 20 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 21 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número

Continua na ficha 3

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PARECER DO REG. DE IMÓVEIS

Matricula - CNM

093385.2.0041727-89

Ficha

54164-B

6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. EEZJ 33527 ZBN

AV.12-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233342) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01011805520175010343 (protocolo CNIB: 202508.2113.04205951-IA-662, em 21 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Volta Redonda - 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda - Fórum/Vara: 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto EEZT 11067 KHG

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233375) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01010831120175010002 (protocolo CNIB: 202508.2211.04208670-IA-733, em 22 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto EEZT 11081 VHB

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233378) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00012776120125010007 (protocolo CNIB: 202508.2213.04209275-IA-484, em 22 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro

Continua no verso...

Matrícula - CNM
093385.2.0041727-89

Ficha
54164

- 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 7ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEZT 11095 OWT*

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233487) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01001393320185010015 (protocolo CNIB: 202508.2914.04225836-IA-283, em 29 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 01 de setembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEZT 11109 VKP*

AV.16-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234676) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.13, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01010831120175010002 (protocolo CNIB: 202511.1710.04208670-MA-239, em 22 de agosto de 2025 - data do cancelamento: 17 de novembro de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ número 33.074.659/0001-41. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 18 de novembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de

Continua na ficha 4

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM

093385.2.0041727-89

Ficha

54164-C

Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFAQ 40758 RWM*

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 235462) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01009092120185010049 (protocolo CNIB: 202601.2209.04468149-IA-579, em 22 de janeiro de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 23 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFBM 33181 MNC*

AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236243) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005642420175010006 (protocolo CNIB: 202603.2408.04584160-IA-715, em 24 de março de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob número 33.074.659/0001-41, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFCE 15216 FQO*

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236585) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01014640820165010017 (protocolo CNIB: 202604.2210.04591571-IA-792, em 22 de abril de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro

Continua no verso...

Matrícula - CNM

093385.2.0041727-89

Ficha

54164-C

- 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41 **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 27 de abril de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFCT 16166 WGC*

AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236854) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01012110320165010055 (protocolo CNIB: 202605.1412.04683943-IA-914, em 14 de maio de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de maio de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026. Camila de Souza Tavares de Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. *EFCT 17466 KZB*

AV.21-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236938) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01003177920185010015 (protocolo CNIB: 202605.2013.04696478-IA-213, em 20 de maio de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SBIL SEGURANÇA BANCÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.074.659/0001-41, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 21 de maio de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

Continua na ficha 5

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM

093385.2.0041727-89

Ficha

54164

Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026. Camila de Souza Tavares de Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. EFCT 17479 KKO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital